



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 217/2025- GAB

Jacarezinho, 17 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 77/2025, que dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836199
03

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.06.17 10:40:35
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº 77/2025 de 17 de junho de 2025

"Dispõe sobre Inclusão no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo:

Programa 0021 – Proteção Social Básica

Ação: 1.410 – Construção do Restaurante do Povo no Bairro Aeroporto

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.06.17 09:41:19
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na PPA/2025 de nova Ação de Governo destinada a implantação do Restaurante do Povo localizado no Bairro Aeroporto, visto que é uma medida de extrema relevância para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social, atualmente Jacarezinho possui 6.337 famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, dentro desse universo 2.201 famílias vivem em situação de extrema pobreza, com renda per capita inferior a R\$ 109,00, isto posto os dados acima evidenciam um grave quadro de vulnerabilidade socioeconômico no município, portanto a instalação do Restaurante Popular trará uma série de benefícios diretos e indiretos a sociedade de Jacarezinho.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em **regime de urgência**, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 17 de junho de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.06.17 09:41:31
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0021 - Proteção Social Básica

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.410 - Construção do Restaurante do Povo no Bairro Aeroporto FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição	Gabinete da Secretaria	Projeto	Edificação Construída	Metros Quadrados	2025	260,34	586.034,10
			TOTAL DO PPA				586.034,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Proteção Social Básica	02. Objetivo Proteção Social as famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica. Subvencionar entidades não governamentais de assistência as famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.			
03. Público Alvo População do Município.				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações 1			
	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 586.034,10			
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte